



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus do IFRS Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016*

*** Homologada pela Resolução nº 49, de 27 de setembro de 2021.**

Revoga *ad referendum* a Resolução CONCAMP nº 01/2015 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art 1º. Revogar *ad referendum* a Resolução CONCAMP nº 01/2015.

Art 2º. Determinar que as decisões e documentos relacionados ao instrumento revogado mantenham suas validades sendo regidos pelas Resoluções nº 40/2016 e nº 41/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Concamp
IFRS - Campus Porto Alegre